

Fernandes na categoria de técnico superior generalista de 2.ª classe, sendo posicionado no escalão 1, índice 400, após nomeação em comissão de serviço extraordinária durante 12 meses. O nomeado deverá proceder à aceitação do referido lugar no prazo máximo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

1000311541

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso (extracto) n.º 4829/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva os pedidos de alteração aos lotes 5, 9, 11, 12, 20, 22, 24 e 26, titulados pelo alvará de loteamentos n.º 11/01, concedido a Tarrão — Empreendimentos Imobiliários, L.ª, anteriormente em nome de António Cândido Neto Pereira Lousada e outro e formulados por Manuel Jorge Duarte Ferreira, proprietário do lote 5, Manuel Teixeira Mesquita, proprietário do lote 9, e Tarrão — Empreendimentos Imobiliários, L.ª, proprietário dos lotes 11, 12, 20, 22, 23, 24 e 26.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

9 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

1000311550

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso n.º 4830/2007

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, à administração local, torna-se público que, decorridos os trâmites do concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, aberto nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo aviso n.º 27/2006, de 6 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nomeei a funcionária Carla da Conceição Serra Simão assistente administrativa especialista.

A candidata deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

3000226659

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 4831/2007

João Barros Duarte, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, no uso das suas competências e para os devidos efeitos, torna público que, nos termos do disposto no artigo 28.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, por seu despacho de 13 de Fevereiro de 2007, foi nomeada, em regime de substituição por um período de seis meses, no lugar de chefe da Secção de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, com remuneração correspondente ao escalão 1, índice 337, com efeitos a partir da presente publicação, a assistente administrativa especialista, do grupo de pessoal administrativo, Regina Maria dos Rios Fernandes Frade.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.

1000311280

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 4832/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 296/82, passado em nome de Parra & Mendonça, L.ª, respeitante ao terreno localizado na Rua da Amieira, lugar do Seixo, freguesia de São Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 6310, a fl. 181 do livro B-20.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por HABI-SERVE — Construções do Norte, L.ª, para os lotes numerados de 26 a 29, 52 a 66 e 73 e constituição de mais um novo lote na parcela referida no alvará como 2.ª fase.

Esta alteração consta da alteração da numeração dos lotes supra-referidos para A, B, C e D e respectivos condicionamentos, que são os seguintes:

Lote A:

Área do lote — 2006 m²;
Área de implantação — 1080 m²;
Área de construção — 2160 m²;
Área de cave para estacionamento — 1080 m²;
Cércea — cave + rés-do-chão + 1 + recuado;
Destino — habitação plurifamiliar;
Número de fogos — 13;

Lote B:

Área do lote — 2335 m²;
Área de implantação — 985 m²;
Área de construção — 9850 m²;
Área de cave para estacionamento — 3940 m²;
Cércea — cave (estacionamento);
Destino — habitação plurifamiliar e comércio no rés-do-chão;
Número de fogos — 98;
Número de estabelecimentos — 12;
Número de pisos — 10 acima do solo e 2 abaixo do solo;

Lote C:

Área do lote — 2319 m²;
Área de implantação — 985 m²;
Área de construção — 9850 m²;
Área de cave para estacionamento — 3940 m²;
Cércea — cave (estacionamento);
Destino — habitação plurifamiliar e comércio no rés-do-chão;
Número de fogos — 98;
Número de estabelecimentos — 12;
Número de pisos — 10 acima do solo e 2 abaixo do solo.

Constituição de um novo lote denominado pela letra D na área da anterior 2.ª fase, dentro dos seguintes parâmetros:

Lote D:

Área do lote — 5179 m²;
Área de implantação — 2006 m²;
Área de construção — 17 100 m²;
Área de cave para estacionamento — 7646 m²;
Cércea — cave (estacionamento);
Destino — habitação plurifamiliar e comércio;
Número de fogos — 165;
Número de estabelecimentos — 29;
Número de pisos — 7 acima do solo e 1 abaixo do solo.

De acordo com este aditamento a área total de construção será de 38 960 m²; área afecta aos lotes — 11 839 m²; área privada de uso colectivo — 6067 m²; área de cedência ao domínio municipal para espaços verdes de utilização colectiva — 9577 m²; área de estacionamento — 7276 m².